



Silveira, José Arimatea Barrozo, Raimundo Peroba Xavier e Vicente de Paulo Castro) listados em seus assentos funcionais, com seus respectivos endereços. Prestadas as informações, autos imediatamente conclusos. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, 23 de maio de 2022. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 186/2021

Total de feitos: 15

Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATOIRES

0001057-50.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. das G. de O. C.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 467/469, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 461/462. Fortaleza, 25 de maio de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 185/2021

0001058-35.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. M. C. de O. R.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 468/470, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 462/463. Fortaleza, 25 de maio de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 185/2021

0001066-12.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: R. S. R.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 467/469, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 471/472. Fortaleza, 25 de maio de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 185/2021

0001068-79.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: S. L. V. de M.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 477/479, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 471/472. Fortaleza, 25 de maio de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 185/2021

0001070-49.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: R. C. de L.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 463/465, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 457/458. Fortaleza, 25 de maio de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 185/2021

0001108-61.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: F. das C. do N.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 460/462, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 454/455. Fortaleza, 25 de maio de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 185/2021

0001112-98.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: I. R. de O.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pag(s). 460/462, nos termos da decisão administrativa de pag(s). 454/455. Fortaleza, 25 de maio de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 185/2021

Total de feitos: 7

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N.º 123/2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público os pedidos de desistência definitiva e final de lista, constantes no Anexo Único deste Edital, formulados por candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital n.º 1/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09 de julho de 2019, homologado em Sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2022.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da presidência



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 123/2022

Classif.	Cargo / Área	Nome	Pedido	Processo
19º	Técnico Judiciário – Área-Técnico-Administrativa	Maria José Mendes de Moraes	Final de Lista (ampla concorrência)	8508288-27.2022.8.06.0000
53º	Técnico Judiciário – Área Judiciária	Emmanuelle Lima Almeida	Desistência Definitiva (negro)	8508951-73.2022.8.06.0000
176º	Técnico Judiciário – Área Judiciária	Halisson Diego de Sousa Medeiros	Desistência Definitiva (ampla concorrência)	8509514-67.2022.8.06.0000

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do Contrato, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de messageiria, encarregado de equipe, auxiliar de protocolo e arquivista administrativo cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Contrato, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense, em 1,283511%; sendo 0,940052% referente ao reajuste salarial da categoria de mensageiro, 0,172568% referente ao reajuste da insalubridade para arquivista, 0,133669% referente ao aumento do valor do vale-alimentação, 0,030693% referente ao aumento da cesta básica e 0,006528% referente ao reajuste do plano de saúde dos empregados, determinados pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação 2021, e pelo reajuste do salário mínimo nacional, passando o valor mensal do contrato de R\$ 474.867,10 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para R\$ 480.962,07 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2021, No segundo momento, fundamentado na homologação da Convenção de Trabalho n. CE000092/2022, ocorreu a alteração da remuneração para todas as funções, nos termos da 2ª, 14ª e 20ª faixas salariais desse instrumento trabalhista, em 16,323589%; sendo 12,429334% referente ao reajuste salarial da categoria de mensageiro, 0,346965% referente ao reajuste da insalubridade, 2,844557% referente ao aumento do valor do vale-alimentação, 0,538650% referente ao aumento da cesta básica e 0,164084% referente ao reajuste do plano de saúde dos empregados, determinados pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação 2022, e pelo reajuste do salário mínimo nacional, passando o valor mensal do contrato de R\$ 480.962,07 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), para R\$ 559.472,34 (quinhentos e cinquenta e nove reais, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2022. Em razão do Decreto Municipal nº 15.221/2022, quando a tarifa para o serviço de Transporte Público Coletivo regular e complementar de passageiros no Município de Fortaleza passou de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), o contrato sofreu um reajuste de 0,261418%, passando o valor mensal de R\$ 559.472,34 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 560.934,90 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), retroativamente a 15 de janeiro de 2022.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Náilde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Osvaldo Cavalcante Rocha.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 34/2022

Processo nº 8504560-72.2022.8.06.0001 e outros

Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função

Interessado (a)(s): Christianne Braga Magalhães Cabral e outros

Nos termos do art. 5º, V, da Portaria 237/2019, autorizo a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de Maio de 2022.

Secretário(a) de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA (2022)	PERCENTUAL
1	3214	CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL	8504560-72.2022.8.06.0001	21 A 28 DE FEVEREIRO E 01 A 31 DE MARÇO	10%